PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
MANAUS PREVIDÊNCIA

ATA 1° REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA 2018 –COFIS.

Aos 05 dias do mês de março de 2018, às 8h30min, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em Reunião extraordinária a Conselheiros Suani dos Santos Braga (Presidente) e os membros Mariolinda Côrreia Garcia dos Santos, Eli Camilo Custódio, Rosiane da Silva Brito, e José Maria Nogueira. Aberta a reunião e verificada a presença de todos os 5 membros, a Presidente do Conselho Fiscal, Suani dos Santos Braga, cumprimentou e agradeceu à presença de todos, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Análise, discussão e recomendação, ou não, da aprovação do Balancete do mês de dezembro e Balanço 2017; 2) Análise, discussão e recomendação, ou não, da aprovação do Balanço de 2017; 3) outros, se houver. Dando atendimento à pauta do dia, a Presidente do Conselho, informou o envio por e-mail dos documentos: DPIN, DIPR, DAIR e conciliação passivo, e os NTA, Cálculo Atuarial Base 2018-Ano 2017, Balancetes (despesa e Receita), Relatório demonstrativo dos investimentos, entregues pela contabilidade da MANAUS PREVIDÊNCIA, em loco. Acordo previstos na Resolução COFIS n° 003/2016, artigo 2°, itens "a" a "t". O conselheiro José Maria Nogueira relatou que receita de Contribuição de Servidor Ativo, inativo e Pensionista, no valor líquido de R$ 105.675.197,42, correspondendo a 35% dos Ingressos, Receita de Contribuição Patronal no valor líquido de R$ 138.619.576,12, referente a 46% do total líquido das Receitas. E R$ 54.284.801, 783.82, correspondente a 19% da Receita é o resultado de Outras Receitas Correntes, Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos da Prefeitura Municipal de Manaus e Câmara Municipal de Manaus e Outras Receitas intra-orçamentárias. Da Receita Prevista total no valor de R$ 257.513.000,00, foi arrecadado o valor de R$ 298.579.575,32, havendo por tanto um

excesso de arrecadação no valor de **R$ 41.066.575,32**, que corresponde a 15,9% da Receita Prevista. A conselheira Rosiane da Silva Brito destacou ao analisar os Demonstrativos dos Contratos e Aditivos Firmados, os de Despensa e Inexigibilidade e os de Licitações cedidos pela Gerência Administrativa e Financeira podemos ver o equilíbrio quanto aos gastos diante as necessidades desta secretaria, demonstrando regularidades. Na execução orçamentaria: os Benefícios e Custeios do Fundo Previdenciário pagos equivale a R$ 66.756.459,37 sendo 26% das despesas gerais. E dos Benefícios do Fundo Financeiro R$ 176.485.056,03 perfazendo um percentual de aproximado de 69%. A conselheira Mariolinda Côrreia Garcia dos Santos, destacou que durante a análise do **Balancete** do mês de dezembro/2017 foram verificadas pendências nas contas ***113410108 – Falta ou Irregularidade de Comprovação de Recurso*** que, segundo informação de servidor do MANAUSPREV, trata-se de pendência atribuída a ex-gestor, objeto de processo administrativo, cujo saldo contábil deverá ser transferido para Créditos de Longo Prazo até sua regularização; conta ***119310101 – Assinaturas e Periódicos***, no valor de R$ 1.728,00, não movimentada durante o exercício de 2017, referente a material/serviço não recebido e que encontra-se em Restos a Pagar (RAP); conta ***211210000 – Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores***, no valor de R$ 1.263,71, referente a devolução de valor pelo banco por motivo de irregularidade na conta do favorecido, não localizado pela instituição, cujo valor deverá ser transferido para Obrigações de Longo Prazo; conta ***218810101 – IRRF – Servidor***, no valor de R$ 20.207,70, referente a apropriações efetuadas nos exercícios de 2014 e 2015, identificados parcialmente pelo setor contábil do MANAUSPREV, à recolher ou regularizar contabilmente. Demais contas patrimoniais consideradas regular, bem como as contas patrimoniais ***115610100 – Almoxarifado – Material de Consumo***, no valo de R$ 57.087,81 e a conta ***123000000 – Imobilizado***, no valor de R$ 15.427.122,61, composta de Bens Móveis, Bens Imóveis, Intangíveis e Depreciação, nas quais foi constatado a sincronização dos saldos com os dos sistemas patrimoniais – Sistemas PMM, e inventário físico. **Demonstração Das Variações Patrimoniais** (ANEXO 15), foram

verificadas que as Variações Aumentativas (VPA), com relação ao exercício de 2016, diminuiu na faixa de 30%, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reduziram, também, na faixa de 30%, o que representa um equilíbrio nos gastos da instituição, os investimentos em aplicações financeiras reduziram em 2,05% em relação ao ano anterior; A maior Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) foi na conta de Transferências Intragovernamentais (37,94%) e a menor na conta de Exploração de Bens, Serviços e Direitos (0,05%). O resultado do período (2017) ficou em R$ 5.314.270,38, do qual R$ 3.596.840,94 foram transferidos para Outras Reservas. O conselheiro Eli Camilo Custódio analisou a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2017, como segue: Funcionários e Servidores com o valor de R$ 675.597,30, Pensionistas com o valor de R$ 3.383.453,71: Aposentados com o valor de R$ 14.662.486,34; Aposentados em folha suplementar com o valor de R$ 1.344.871,59 (essa folha contemplou o pagamento para 54% (cinquenta e quatro) aposentados da PMM e CMM, relativo a "desconto da REST.ART.37, XI EC-41, Teto Constitucional sobre o 13º salário integral ocasionado por problemas no sistema CFPP/PRODAM, que deixou de ser descontado sob o código 6036, na folha de novembro de 2017, gerando inconsistência financeira na folha do mês de novembro de 2017.") As folhas analisadas apresentaram processos regulares, atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno e validados pelos despachos de inspeções emitidos pelo Departamento de Inspetoria Setorial de Finanças. Exceto, a folha suplementar de aposentados que consta o Laudo Técnico Nº 0442/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, mas não consta o Despacho de Inspeção/SEMEF, razão pela qual recomendamos que este processo de Nº 2017.17848.17852.0.003124-Volume 1, seja encaminhado para a devida emissão do referido despacho de inspeção/SEMEF. Os processos de parcelamentos e confissão de débitos previdenciários da PMM e CMM apresentam regularidade, tendo contribuições previdenciárias em regime de parcelamento de débitos no valor de R$ 17.121.908,16 e multas e juros de mora-parcelamento do RPPS no valor de R$ 6.450.447,63 no ano de 2017, conforme demonstrado no anexo 10. Quanto aos investimentos, a conselheira Suani S. Braga ,

comparou a movimentação da carteira de investimento no período de 2017, constatando que o período de março a junho e o mês de novembro ocorreu quedas nos rendimentos, impulsionadas pela carteira dos Fundos Previdenciários, e que o resultado foi amenizado pelo crescimento gradativo da carteira dos fundos Financeiros e fundo administrativo, parte pela cenário econômica, e pela operacionalidade da instituição quanto ao seus compromissos (pagamento 13% terceiros ,etc.). Recomendamos a presidência da MANAUSPREV acatar as orientações do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência e acompanhar e analisar o cenário econômico, suas implicações no mercado financeiro, a relação entre os mercados internacionais e as expectativas para os próximos meses e anos, sempre com intuito de conciliar o atingimento da meta atuarial a critérios de segurança e liquidez. A escrituração dos balanço registram os passivos atuariais registram os cálculo Atuarial Base 2018-Ano 2017, bem como com as perdas de rendimentos de longo e curto prazo. Após a análise do Balancete de Dezembro e Balanço de 2017, demais peças orçamentárias, os Conselheiros recomendaram a aprovação das contas do respectivo mês, bem como a Prestação de Contas , que seguem para a apreciação do Conselho Municipal de Previdência CMP. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30 min, da qual eu, Suani dos Santos Braga, redigi e lavrei a presente ata, que assino com os Membros/ Conselhos do Conselho Fiscal infra mencionados. Manaus,05 de março de 2018.

- Suani dos Santos Braga.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Rosiane da Silva Brito.....
- Eli Camilo Custódio.....
- José Maria Nogueira.....